



HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS
EDITAL SEMEC Nº002/2024 - PLEITO 2024

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei nº 2.676, de 15 de junho de 2023, que estabelece normas para a Eleição dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de Senador Canedo, e, especificamente, em atenção ao artigo 6 do Edital SEMEC nº 002/2024, conforme prazo no anexo III - Cronograma Geral do Processo de Eleição para Gestores das Instituições Públicas Municipais de Ensino de Senador Canedo, publica a homologação das candidaturas a gestores do Pleito 2024:

Ord.	Candidato(a)	Situação da inscrição	Justificativa
01	Joilza Adriana de Sousa	DEFERIDA	
02	Marineide Rosa dos Santos Ribeiro	DEFERIDA	
03	Thaiane Oliveira Alves	DEFERIDA	

Senador Canedo, 10 de junho de 2024

Maria do Carmo Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria GAB nº 195/2024